



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À CARTA CONVITE Nº 03/2020, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, SENDO 08 (OITO) DE 12.000 BTU/h E 01 (UM) DE 24.000 BTU/h, PARA INSTALAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DESTA EDILIDADE, REALIZADA NO DIA CINCO (5) DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS QUATORZE HORAS E QUINZE MINUTOS.

Aos cinco (5) dias do mês de outubro do ano de 2020, às 14:07 (quatorze horas e sete minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Olímpia, Estado de São Paulo, situada na Praça João Fossalussa, 867, centro, onde se achavam presentes a Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia/SP, Caroline Pereira de Carvalho, seus membros, Liamar Aparecida Veroneze Corrêa e Alisson Batista Lins Wanderley. Iniciados os trabalhos, a Comissão Licitante informou que em virtude da inabilitação da empresa PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO - EIRELI na data de 25 de setembro de 2020, foi aprazado para esta data a abertura dos envelopes das propostas. A Comissão informa, ainda, que todos os licitantes notificados desta data. Antes de dar início a abertura dos envelopes a Presidente esclarece que a empresa PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO - EIRELI não apresentou recurso em tempo hábil. Ato contínuo, tem início a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas MAB EQUIPAMENTOS EIRELI e SUPRIAR – AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME. Após análise, nos termos do Anexo I - Termo de Referência do Edital da Carta Convite nº 03/2020, constatou-se o seguinte resultado: **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI:** Item 01 - Valor Unitário R\$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais) - Valor Total R\$ 13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais); Item 02 - Valor Unitário R\$ 3.170,00 (três mil cento e setenta reais) - Valor Total R\$ 3.170,00 (três mil cento e setenta reais); Valor total da proposta R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta reais); **SUPRIAR – AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME:** Item 01 - Valor Unitário R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais) - Valor Total R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais); Item 02 - Valor Unitário R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais) - Valor Total R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais); Valor total da proposta R\$ 15.165,00 (quinze mil cento e sessenta e cinco reais). Diante do resultado, a Comissão de Licitações tomando como critério o menor preço por item, de acordo com o Edital da Carta Convite nº 03/2020, declara vencedora a empresa **SUPRIAR – AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME** nos itens 01 e 02. Em cumprimento aos trâmites da Lei no 8.666/93 em seu artigo 109, Inciso I, Alínea “b”, c/c o Parágrafo 6º, a Comissão de Licitações, determinou a abertura do prazo legal de dois (02) dias úteis aos licitantes para a interposição de recurso, bem como que o presente julgamento seja afixado no Mural da Câmara Municipal de Olímpia/SP e



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

disponibilizado no site oficial desta Edilidade. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 14:13hrs do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Por fim, determinou a Comissão de Licitações o encerramento dos trabalhos.

CAROLINE PÉREIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LIAMAR AP. VERONEZE CORRÊA
MEMBRA

ALISSON BATISTA LINS WANDERLEY
MEMBRO